



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguazu

E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguazu - Paraná

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

		N.º 015/2012
ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU		CNPJ: 95.587.770/0001-99
NOME DO SERVIDOR: JANETE ZUCHINALI		SEXO: FEMENINO MATRÍCULA: 242
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 5.923.517-6/PR	CPF: 842.056.289-00	PIS/PASEP: 17053822123
FILIAÇÃO: PAI: DIONISIO ZUCHINALI MÃE: JUVENIRA ZUCHINALI		DATA DE NASCIMENTO: 21/04/1973
ENDEREÇO: LARANJEIRAS DO SUL - PR		
CARGO EM COMISSÃO: ASSESSOR ADMINISTRATIVO		CARGO EFETIVO: PROFESSOR
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
DATA DE NOMEAÇÃO/ADMISSÃO: 01/08/1995 E 14/02/1996		DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: 21/12/1995 E 16/02/2000
ATO DE NOMEAÇÃO/ADMISSÃO: DECRETO N.º 261/95 E 306/1996		ATO DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: DECRETO N.º 291/1995 E 781/2000
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO: DE 01/08/1995 A 21/12/1995 - 14/02/1996 A 30/06/1999		
FONTE DE INFORMAÇÃO: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: PERÍODO DE 01/08/1995 A 21/12/1995 PARA APROVEITAMENTO NO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. PERÍODO DE 14/02/1996 A 30/06/1999 PARA APROVEITAMENTO NO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS.		

FREQÜÊNCIA (em dias)

ANO	REGIME:	TEMPO BRUTO	DEDUÇÕES (indicar fundamentação legal)					TEMPO LÍQUIDO
	PRÓPRIO		Faltas	Licenças	Licença sem vencimentos	Disponibilidade	outras	
1995		143						143
1996		321						321
1997		365						365
1998		365						365
1999		181						181
TOTAL =								1.375



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

CERTIFICO, em face do apurado, que o interessado conta de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de 1.375 dias correspondente a 03 anos, 09 meses e 10 dias.

CERTIFICO que a Lei Municipal n.º 530/2005, de 24/05/2005, assegura aos servidores do Município de Rio Bonito do Iguaçu aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime geral de previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal n.º 6.226, de 14 de julho de 1975, com alteração dada pela Lei Federal n.º 6.864, de 1º de dezembro de 1980.

Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras.

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 27/08/2012

Assinatura e carimbo do servidor

Visto do Dirigente do Órgão

27/08/2012

Assinatura e carimbo

UNIDADE GESTORA DO RPPS

HOMOLOGO a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.

Rio Bonito do Iguaçu- PR, 27/08/2012

Assinatura e carimbo do Dirigente da UG

Endereço eletrônico para confirmação desta Certidão: www.riobonito.pr.gov.br/RPPS/Certidões